



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 38/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR PEDRO SOARES CORREIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Srs., Dr. ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ, Técnico Judiciário, Classe "B", Referência N.516, OTACÍLIO ALVES DE CASTRO NETO, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Referência NI-35 e UBIRATAN CYPRIANO AGUIAR, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Referência NI-35, para sob a Presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Licitação, ficando em consequência revogada a Portaria nº 54/90, de 05 de abril de 1990 de conformidade com o que estabelece o parágrafo 4º, do artigo 41, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de Novembro de 1986.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1991.

Pedro Soares Correia
Des. PEDRO SOARES CORREIA.

Presidente do TRE/GO.